



ESTADO DE RONDÔNIA  
**Câmara Municipal de Guajará-Mirim**  
*PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL*

**INDICAÇÃO N ° 00132/2026**

Autor Ver. **SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA**

**Senhor Presidente,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Fábio Garcia de Oliveira** que determine junto à **Secretário Municipal, Gerson Maia** quanto à instalação de sinalização com placas de PARE no cruzamento da Avenida Primeiro de Maio com a Avenida Aluizio Ferreira, localizado entre o Colégio CTPM-X e a Igreja Nossa Senhora Aparecida.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica em razão da ausência de sinalização adequada no cruzamento da Avenida Primeiro de Maio com a Avenida Aluizio Ferreira. A falta de placas de PARE tem causado insegurança para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que transitam diariamente pelo local.

Ressalta-se que o trecho está situado próximo a uma instituição de ensino e a uma igreja, locais que possuem grande circulação de pessoas, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos e durante as atividades religiosas.

Devido à falta de sinalização, já têm ocorrido alguns acidentes no local, colocando em risco a integridade física da população. Dessa forma, torna-se necessária e urgente a instalação das placas de PARE, a fim de organizar o trânsito, prevenir acidentes e garantir maior segurança a todos que utilizam a via.

Guajará-Mirim (RO) 09 de março de 2026

**SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA**  
**Vereador do PSD**



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA**, Vereador, em 09/03/2026  s 11:09, hor rio de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto n  12.656 de 20/03/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.guajaramirim.ro.gov.br](http://eproc.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **820792** e o c digo verificador **906415C9**.

---

Docto ID: 820792 v1